



Federação Nacional das Apaes
Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no
Cart. 1º Ofício - nº 1.172 - livro A-6 - CNPJ-MF: 62.388.566/0001-90
Declarada Utilidade Pública Federal Dec. 97.889 de 29/06/89
Declarada Utilidade Pública do Distrito Federal Dec. 31.996 de 29/07/2010



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Federação Nacional das APAEs, em cumprimento aos seus deveres estatutários previstos no artigo 43, reuniu-se em 22 de outubro de 2012, com a presença dos Conselheiros Claudio Pizzatto, Ivaldo Araujo e Uaryni Bastos Cavalcante, onde analisou os documentos correspondentes aos meses de janeiro a junho de 2012 e, para análise do período restante, voltou a reunir-se aos 6 dias do mês de março de 2013, na sede da FENAPAES, para proceder a análise da situação contábil, financeira e patrimonial da entidade.

O Conselho Fiscal examinou a legitimidade dos procedimentos contábeis e administrativos e constatou a sua veracidade, bem como o cumprimento da legislação pertinente e dos Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Ante as conclusões acima expostas, este Conselho Fiscal opinou pela **REGULARIDADE** das contas da Federação Nacional das APAEs relativas ao período financeiro do ano de 2012.

CONCLUSÃO

Estatutariamente, a competência do conselho fiscal da FENAPAES se restringe apenas a emitir parecer sobre as contas anuais. Contudo, no entendimento deste Conselho Fiscal sua atuação deve, além de órgão de controle, também, de assessoramento contábil, administrativo e financeiro da Instituição.

Desta forma, acreditamos que as medidas adotadas e respeitando a determinação da Diretoria Executiva, proporcionou à FENAPAES condições essenciais para o alcance de uma gestão contábil, financeira e patrimonial de qualidade.

Brasília, 06 de março de 2013.


Ilda da Conceição Salvático


Sérgio Prodócimo


Claudio Pizzatto